



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 637/GAPRE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSE LUCINALDO COSTA DE MEDEIROS**, ocupante da função de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 17/11/2025 a 16/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de novembro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito